MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 002/2021 (SEGUNDO) AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2021 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da Aprovação e Homologação, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

1.2 – A retificação de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 002/2021 (SEGUNDO)**, tem por finalidade a retificação na Cláusula 2.3.1, alíneas "a" e "b", bem como na Cláusula 2.3.2, ambas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, as quais, passam a ter a seguinte redação:

2.1.1 - PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS

Estima-se o valor de R$319.127.286,68 (Trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para custear as despesas no período de **janeiro a julho de 2021**.

2.1.2 - PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

Estima-se o valor de R$ 120.095.713,32 (Cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas no período de **janeiro a julho de 2021**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos termos aditivos e de Rerratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 27 / 07 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:
Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-70
Assinatura

Nome completo Felipe Soares da Silva
RG 47.315.669-6
CPF 393.287.528-08
Assinatura